

DIREITO TRIBUTÁRIO

PEÇA PROFISSIONAL

PEÇA PROFISSIONAL

Vossa excelência, Dr. João José da Silva - OAB/DF 1111, é advogado do Hotel 5 Estrelas Ltda e ajuizou uma ação declaratória, sob o rito ordinário, contra a União, a qual foi distribuída para a 5ª vara federal da seção judiciária de Brasília/DF. Na referida demanda o pedido consistia na declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o Hotel 5 Estrelas a recolher a COFINS sobre o valor arrecadado a título de gorjeta, os conhecidos 10%, cobrados compulsoriamente dos clientes em favor dos funcionários do Hotel.

A sentença exarada, julgou procedente o pedido declarando a inexistência de relação jurídica que obrigasse o Hotel ao pagamento da Cofins sobre os 10%, autorizando a retirada do valor arrecadado a este título da base de cálculo da referida contribuição.

Inconformada a União apelou da r. sentença, sendo julgado o apelo pela 8ª turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O recurso da União, de número 2006.34.00.00111-1, foi provido por maioria, sendo vencido o desembargador relator. O acórdão reformou a sentença julgando improcedente o pedido, sob o fundamento de que o valor cobrado compulsoriamente do cliente a título de gorjeta (10%) consiste em faturamento do Hotel e portanto está sujeito a tributação pela Cofins.

Publicado o acórdão há exatos 7 dias, faça o **RECURSO** cabível.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

O Estado do Rio de Janeiro, em face de um forte período de chuvas, que ocasionou diversos deslizamentos de terra e soterramento de habitações localizadas nas bases dos morros da cidade do Rio de Janeiro, decretou estado de calamidade pública no Estado e publicou uma lei complementar instituindo um empréstimo compulsório no Estado visando atender à população atingida. A lei complementar foi publicada no dia 15 de julho de 2006, determinando que todo morador do Rio de Janeiro pagaria a título de empréstimo compulsório, 10% sobre o valor da aquisição de mercadorias no Estado, no período entre 01 de agosto de 2006 e 30 de outubro de 2006. A LC 200/2006, previa a destinação integral do valor arrecadado para investimentos no socorro as vítimas de deslizamentos e reconstrução das áreas atingidas, bem como a devolução integral do valor arrecadado após 5 anos de sua cobrança. Pergunta-se o empréstimo compulsório instituído é constitucional? Fundamente.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

José e Maria eram casados em comunhão total de bens e detinham o seguinte patrimônio:

- 1) Um apartamento em Brasília, avaliado em R\$ 300.000,00
- 2) Um apartamento em Goiânia avaliado em R\$ 150.000,00
- 3) Um veículo Fiat Stilo no valor de R\$ 40.000,00
- 4) Um veículo Honda Civic no valor de R\$ 40.000,00

O caso resolveu se separar e firmou o seguinte acordo. José ficaria com o Honda

Civic e o apartamento de Goiânia, enquanto Maria ficaria com o Stilo e o apartamento de Brasília. Quando Maria foi registrar o apartamento de Brasília em seu nome, lhe foi exigido o pagamento de dois tributos, o Imposto sobre Doação e o ITBI. Pergunta-se, está correta? Fundamente.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

A União, visando aumentar a arrecadação em prol da seguridade social, entendeu por instituir a COFINS sobre as exportações ao exterior de mercadorias. A lei 1111/2006 prevê a incidência da COFINS sobre o valor da operação de exportação, com a alíquota de 3%. A referida norma foi publicada em 01 de junho de 2006, determinando que a cobrança da contribuição iniciaria em 01 de novembro de 2006. Pergunta-se, a cobrança é válida? Fundamente.

4ª QUESTÃO PRÁTICA

O Presidente da República no dia 01 de outubro de 2006, editou um decreto instituindo a cobrança de uma taxa pela prestação de serviço de limpeza e conservação do Palácio do Planalto. A referida taxa, que passaria a ser exigida a partir de 01 de janeiro de 2007, foi estipulada em R\$ 5,00 por acesso às dependências do Palácio, ou seja, serão cobrados R\$ 5,00 para o ingresso no edifício, e o valor arrecadado revertido no custeio da conservação e limpeza do Palácio do Planalto. A referida taxa é lícita? Fundamente.

5ª QUESTÃO PRÁTICA

A lei 11.000/2006 publicada em 01 de setembro de 2006, determinou que a partir do dia 01 de janeiro de 2007, a alíquota da contribuição previdenciária recolhida ao INSS sobre a remuneração paga ou creditada pelas Instituições Financeiras aos seus prestadores de serviço pessoa física, será majorada a 24%, enquanto para as demais sociedades empresárias permanecerá em 20%, tendo em vista a atividade econômica desenvolvida pelas Instituições Financeiras. Pergunta-se, esta diferenciação de alíquotas, aumentando a carga tributária das instituições financeiras é constitucional? Fundamente.

DIREITO PENAL

PEÇA PROCESSUAL

LEIA COM ATENÇÃO A SEGUINTE EXPOSIÇÃO E ELABORE A PEÇA PROCESSUAL ADEQUADA.

Trata-se de ação penal movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com atribuições na Vara do Tribunal do Júri da Circunscrição judiciária de Brasília, com base no IP nº 095/04, em face de **DEOCLECIANO RUIZ JAVIER**, naturalizado brasileiro, casado, engenheiro, portador da do RG nº 773.923/DF, inscrito no CPF nº

802.773.678-87, nascido em 12.12.65, residente na QI 04, Conj. 5, Casa 23, Guar II, Distrito Federal, pela prtica do crime previsto no art. 121,  2, incisos II e IV, do Cdigo Penal e art. 1 da Lei n 8.072/90, sob a alegao de que, *in verbis*:

*“No dia 05 de abril de 2004, por volta das 21 hs, no Clube Boa Vida, situado no Setor de Clubes Norte, Lote 83, em Braslia/DF, o acusado, **DEOCLECIANO RUIZ JAVIER**, aps uma partida de tnis com seu genro FELCIO LISBOA GONZAGA DE ANDRADE comearam a discutir. Consta dos autos que **DEOCLECIANO RUIZ JAVIER**, no momento da prtica delituosa, estava com a sua raquete de tnis da mo e, de forma livre e consciente, arremessou-a violentamente, vindo este a atingir lateralmente a cabea de seu genro. FELCIO LISBOA GONZAGA DE ANDRADE, de estrutura fsica inferior  do agressor. Este, tendo as mos desprovidas de qualquer objeto, desequilibrou-se imediatamente e, ao cair ao solo, bateu fortemente com a cabea no meio-fio, vindo logo a falecer, conforme o laudo de exame cadavrico de fls. 54/56”.*

DEOCLECIANO RUIZ JAVIER, foi devidamente denunciado, nos autos do processo n 1549/2004, o qual segue seus trmites legais. O acusado responde ao processo em liberdade, tendo sido pronunciado, bem como libelado, j tendo sido apresentada a sua contrariedade nos termos legais e tem como certo seu julgamento pelo Tribunal do Jri de Braslia/DF no dia 06.02.2007, pela prtica do crime de homicdio duplamente qualificado, nos termos do art. 121,  2, incisos II e IV, do Cdigo Penal c/c art. 1, da Lei n 8.072/90. Pois, restou constatado, com o incluso inqurito policial, de que houve dolo eventual, por que o acusado teria assumido claramente o risco de produzir o resultado lesivo, isto , a morte, ao golpear FELCIO LISBOA GONZAGA DE ANDRADE com a raquete. E, segundo o apurado, o denunciado haveria premeditado o crime semanas antes, quando descobriu, por intermdio de terceiros, que seu genro teria uma amante h algum tempo. Por esta razo convidou a vtima para uma partida de tnis, quando, ento, concretizou o seu intento.

Sabe-se que o julgamento de **DEOCLECIANO RUIZ JAVIER** foi, inicialmente, designado para ser realizado no dia 04/12/2006. Ocorre, entretanto, que em 06.10.2006, o denunciado requereu, atravs de seu advogado, a utilizao de uma trena, a qual seria usada pela defesa na sesso em plenrio do Tribunal do Jri, a fim de se demonstrar, atravs da devida mensurao, que a real distncia que separava a vtima do acusado no permitiria acertar com preciso tal a garantir a eficcia do seu propsito. O escopo primordial, ressalta-se,  o de utilizar um meio probatrio em favor da defesa do acusado, a qual pugna pela tese de desclassificao para homicdio culposo (art. 121,  3, do Cdigo Penal). O MM. Juiz Presidente da Vara do Tribunal do Jri da Circunscrio Judiciria de Braslia abriu vista do pedido formulado pela defesa ao membro do *Parquet* para que o mesmo tomasse cincia e se manifestasse a respeito. Contudo, o ilustre promotor de justia, em exerccio junto a essa unidade jurisdiccional, no concordou com a referida solicitao, manifestando, assim, pelo indeferimento do pedido. Nesse sentido, vale dizer que a posio do MP, no que concerne a referida questo, recebeu prontamente o beneplcito do MM. Juiz Presidente do Tribunal do Jri, o qual, na ocasio, cuidou de simplesmente argumentar que “a trena no guardava nenhuma pertinncia com o processo”.

Por esta razo, cumpre ressaltar que a defesa tem sido alijada de produzir na sesso de julgamento em plenrio do Tribunal do Jri, o instrumento de medio a que se referiu, causando, assim, um inequvoco prejuzo ao direito impostergvel da ampla defesa do acusado.

Cabe a você candidato, na condição de advogado de **DEOCLECIANO RUIZ JAVIER**, e tendo tomado ciência da referida decisão em 29/11/2006, adotar a medida judicial cabível, apresentando a peça no primeiro dia do prazo.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

Instaurado determinado inquérito policial vem este a ser prematuramente arquivado pelo MM. Juiz da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília, a pedido do Ministério Público, muito embora já contasse com mais do que razoáveis elementos para imediata propositura da ação penal. Inconformado, o novo promotor de justiça, com atribuições nessa unidade jurisdicional, decide dar início a nova ação penal, oferecendo denúncia, ainda que com idêntico objetivo. Vale dizer, apurar os mesmos fatos que originaram a deflagração daquele primeiro feito sem que tenha ocorrido fato novo relevante. Ocorre, entretanto, que o indiciado manifestou-se contrariamente a atitude desse promotor, alegando, inclusive, que toda e qualquer iniciativa deveria partir da autoridade judiciária que decidira pelo arquivamento.

Diante deste contexto fático, redija de forma justificada, um breve texto esclarecendo fundamentadamente se foi correta a manifestação do indiciado, em até 15 (quinze) linhas.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

Nos autos do inquérito policial, ficou evidenciado que Carlos Roberval Ferreira da Costa Mendes, autor do crime de furto cometido contra a pessoa de João Medeiros Araújo, nos termos do art. 155, *caput*, do Código Penal. Logo após sua conduta delituosa, adquiriu um imóvel cujo valor coincide com o do numerário subtraído conforme a escritura lavrada em Cartório e registrada no serviço imobiliário competente.

Diante deste contexto fático, indaga-se:

- a) Qual a medida judicial cabível contra a aquisição do imóvel? Fundamente.
- b) Qual o fundamento jurídico a ser utilizado em favor da vítima do crime de furto, visando ser a mesma ressarcida?

Justifique sua resposta às perguntas formuladas em até 15 (quinze) linhas.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Estando os autos de um processo criminal conclusos para sentença, nos termos do art. 502 do Código de Processo Penal, o MM. Juiz entendeu ser o caso de dar nova definição jurídica do fato narrado na denúncia, importando em pena mais severa ao réu, que aguarda o seu julgamento em liberdade. A fim de que o promotor de justiça possa aditar a denúncia, os autos foram baixados e, retornando à conclusão, o MM. Juiz profere sentença condenatória nos termos da nova capitulação jurídica.

Diante deste contexto fático, indaga-se:

- a) Qual a medida judicial cabível? Fundamente.
- b) Qual o embasamento jurídico a ser utilizado em favor do réu?

Justifique sua resposta às perguntas formuladas em até 15 (quinze) linhas.

4ª QUESTÃO PRÁTICA

Victor Manoel Botelho de Souza, reincidente, condenado pela prática do crime de homicídio simples (art. 121, *caput*, do Código Penal), a 7 (sete) anos de reclusão, iniciando o cumprimento da reprimenda no regime fechado, já tendo cumprido mais da sua metade, pretende ser beneficiado pelo indulto condicional, concedido por decreto do Presidente da República na época do Natal. Sabe-se, ainda, que o condenado em ação própria na esfera civil já reparou o dano, tem um excelente comportamento carcerário e inclusive aprendeu um ofício.

Diante deste contexto fático, indaga-se:

- a) Qual a providência cabível visando a concessão condicional do indulto natalino a favor Victor Manoel? Fundamente.
- b) Qual a tese a ser utilizada em favor de Victor Manoel para a concessão do referido benefício?

Justifique sua resposta às perguntas formuladas em até 15 (quinze) linhas.

5ª QUESTÃO PRÁTICA

Um membro do *Parquet* pleiteou a colocação de Maria Lúcia de Camargo Corrêa e Silva, que cumpre pena pela prática do crime de extorsão mediante seqüestro (art. 159, § 3º, do Código Penal), no regime disciplinar diferenciado, com base no artigo 52, da Lei Nº 7.210/84, pelo período máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias. O MM. Juiz da Vara de Execuções Criminais deferiu o pedido para incluir a condenada no regime disciplinar diferenciado por entender que a mesma representa um alto risco para a ordem pública e a segurança da sociedade.

Diante deste contexto fático, indaga-se:

- a) Você, candidato, na condição de advogado de Maria Lúcia informe a medida judicial cabível contra a decisão proferida pelo MM. Juiz da Vara de Execuções Criminais? Fundamente.
- b) Qual a tese a ser utilizada em favor de Maria Lúcia?

Justifique sua resposta às perguntas formuladas em até 15 (quinze) linhas.

DIREITO EMPRESARIAL

PEÇA PROFISSIONAL

A Sociedade Empresária Cabras Ball Ltda. sediada em Brasília, DF, exercendo suas atividades regularmente desde 2001, encontrava-se em crise econômico-financeira. Assim, com o objetivo de viabilizar a superação da situação de crise, requereu e teve deferido em juízo, em 07/07/2006, o processamento da sua recuperação judicial, haja vista que atendia aos requisitos previstos na Lei 11.101, de 09/02/2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas).

Contudo, em 10/09/2006, o Juízo Falimentar, convolvendo a recuperação judicial, decretou a falência da Sociedade em questão, pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo legal.

Em 21/09/2006 o devedor, em conluio com o adquirente, promoveu a alienação de único imóvel da sociedade, sem autorização judicial ou o consentimento expresso dos credores que, por isso, deixaram de receber seus créditos.

Frederico Everton, um dos credores da massa falida, já habilitado a ela, procurou você, Romano Justus - OAB/DF 1.234, em 17/12/2006, para promover a ação judicial cabível.

Diante dos fatos narrados e das provas existentes, redija a ação competente para o caso.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

A Constituição Federal de 1988 trouxe, em seu artigo 179, a previsão da dispensa, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, de tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Acerca das MICROEMPRESAS, descreva as situações previstas no Estatuto das MICROEMPRESAS e Empresas de Pequeno Porte (Lei 9.841, de 05/10/1999), que excluem do regime desta lei uma Pessoa Jurídica, bem como as situações em que deverá ocorrer o seu desenquadramento, ou seja, a perda da condição de microempresa, independentemente da vontade dela.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

O “Novo Código Civil”, em seu artigo 1.015, parágrafo único, inciso III, quando trata da sociedade simples, acabou acolhendo a Teoria da Aparência. Art. 1.015. “No silêncio do contrato, os administradores podem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade; não constituindo objeto social, a oneração ou a venda de bens imóveis depende do que a maioria dos sócios decidir”.

Situação complexa e que tem dificultado o início da execução é ocultação do comerciante com objetivo de inviabilizar a citação. Uma das formas de reversão deste quadro é a aplicação da Teoria do Superamento da Personalidade Jurídica, também conhecida como “Teoria da Penetração”, hoje largamente divulgada nos Estados Unidos (disregard of legal entity).

Acerca de tão importante tema, dentro do Direito Empresarial, explique o que vem a ser a Teoria do Superamento da Personalidade Jurídica, bem como as consequências de sua aplicação.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

A sociedade empresária Lua e Sol S/A, para buscar capital externo, sem ter que emitir novas ações, utiliza-se de um instrumento legal. Explique que instrumento é esse e quais suas principais características, de que tipo de Companhia se trata e quem decidiu sobre suas emissões.

4ª QUESTÃO PRÁTICA

Os títulos de crédito têm diversas características, tais como circularidade, cartularidade, literalidade, abstração em alguns casos e causalidade em outros, independência em alguns casos e dependência em outros. Característica também de relevância no estudo dos títulos de crédito é quanto a ele ser quesível (*quérable*) ou levável (*portable*).

Qual a diferença entre essas duas características - quesível (*quérable*) ou levável (*portable*) - exemplificando com títulos que sejam quesíveis e leváveis.

5ª QUESTÃO PRÁTICA

As “micro e pequenas empresas” são as sociedades mais afetadas por crises setoriais e conjunturais, dada a sua reduzida capacidade econômica. Por esse motivo, o Estado tem procurado garantir-lhes tratamento especial a fim de assegurar o exercício de suas atividades, social e economicamente essenciais.

Com respeito especificamente ao Plano de Recuperação Judicial, no que consiste o tratamento diferenciado dispensado às micro e pequenas empresas?

DIREITO CIVIL

PEÇA PROFISSIONAL

ASTOLFO CLOSET ajustou com JOÃO JOSÉ BERTHOLDO AZIMUTE uma cessão de direitos hereditários relativos a certa gleba de terras situada em Brazlândia, onde estabeleceu uma fazendinha, com algumas cabeças de gado, uma casa de alvenaria, que servia de sede, e outra que servia de acomodação para um serviçal, além de uma cisterna, um curral e pequena plantação de milho, além de pasto formado.

Na escritura pública de cessão de direitos hereditários, lavrada em 1997, está especificado que o cedente, JOÃO JOSÉ, houve a posse diretamente do espólio de ANÉSIA ALFA OMEGA.

Agora, em dezembro fluente, ASTOLFO CLOSET foi surpreendido com um mandado de reintegração de posse expedido em decorrência de sentença trânsita em julgado, proferida em processo que começou a tramitar em maio de 1995. Nesse processo, figuram como Autora a CONSTRUTORA E INCORPORADORA BENEMERENTE DO CÉU e, como réu, CÂNDIDO BUG HONESTÍSSIMO, o qual, citado em junho do mesmo ano, apresentou robusta defesa, sem, contudo, lograr êxito, dado que, segundo

fundamentação contida na sentença, era conhecido grileiro que agia naquela região.

Os serventuários da justiça incumbidos de cumprir o mandado de reintegração fixaram o prazo de 48 horas para a desocupação, tendo sido colocado um caminhão da BENEMERENTE DO CÉU à disposição de ASTOLFO para o transporte do que fosse possível levar. Antes de cumprido o mandado, ASTOLFO aviou uma ação cautelar de produção antecipada de provas visando à asseguaração da prova quanto aos bens que seriam perdidos com a reintegração e seu respectivo valor.

Já cumprido o mandado de reintegração, ASTOLFO CLOSET está inconformado e pretende lançar mão de todos os meios legais para lutar contra o que ele entende ser um ato arbitrário e injusto. Você foi contratado e deve promover a medida judicial cabível capaz de amparar definitivamente o direito de seu cliente. Faça-o.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

Você foi procurado por uma jovem mãe solteira, KELLY DAFNE, que pretende aviar, em nome do filho, ação de investigação de paternidade cumulada com alimentos, contra o suposto pai, CÂNDIDO DA PUREZA ESCULPIDA.

KELLY DAFNE esclarece que manteve contato prévio com o suposto pai, ocasião em que este afirmou, categoricamente **(i)** não ser o pai da criança; e **(ii)** que se recusará, mesmo em juízo, a fornecer material para realização do exame de DNA.

Diante disso, esclareça à consulente o tratamento que o direito brasileiro dispensa à matéria, tanto do ponto de vista doutrinário quanto jurisprudencial, relativamente às conseqüências da recusa em juízo, do fornecimento do material para exame, antes mencionado.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

Certo Cliente pede a você que o aconselhe sobre a seguinte situação: a empresa por ele dirigida, MASSAS, BISCOITOS E PASTEIS LTDA., julga-se titular do direito de anular contrato que firmou, em 14 de maio de 2002, com a ATACADISTA BEIRADÃO LTDA. O cliente esclarece que foi informado - sem muita clareza - por um parente, bacharel em direito, que o novo Código Civil não prevê especificamente um prazo de prescrição para a hipótese narrada (como fazia o art. 178 do Código Civil revogado), razão por que deve ser aplicada a regra do art. 205 do novo Código.

Esclareça ao cliente sobre o alcance da informação anteriormente prestada pelo bacharel e sobre as reais chances de ultrapassar essa "questão de prazo".

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Você foi procurado por parente de vítima fatal de acidente aéreo, ocorrido no Brasil, entre dois aviões brasileiros. Ainda não se sabe ao certo, porque o inquérito não foi concluído, quem causou o acidente: se o piloto da aeronave A; se o da B; ou se o controlador de vôo responsável pela área em que ocorreu o sinistro.

O cliente pretende propor ação imediatamente. Explique a ele **(i)** que tipo de ação seria; **(ii)** quem seria(m) o(s) réu(s); e **(iii)** quais pedidos poderiam (deveriam) ser formulados.

4ª QUESTÃO PRÁTICA

Você foi procurado por um jovem recém-casado que pretende anular o casamento ao argumento de que a mulher com quem casara não mais era virgem. O consulente informa que esse assunto (virgindade), antes do casamento, sempre que vinha à balha, era objeto de evasivas por parte da noiva. Esclareça a ele as chances que possui em eventual ação anulatória.

5ª QUESTÃO PRÁTICA

Você é procurado por um cliente que pretende fazer cumprir, no Brasil, uma sentença proferida no exterior. Explique a ele como proceder e os eventuais entraves que surgem em procedimentos desse jaez.

DIREITO ADMINISTRATIVO

PEÇA PROFISSIONAL

LUIZA GONZAGA, viúva do servidor público LUIZ GONZAGA, recebe, de boa-fé, pensão em decorrência da morte do servidor. A Administração Pública, depois de pagar o benefício previdenciário por 7 (sete) anos consecutivos, identificou que 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago era indevido porque violava expressamente o art. 11 da Lei n. 999.999. Elabore um parecer, na condição de consultor jurídico do órgão responsável pelo pagamento dos benefícios previdenciários, respondendo aos seguintes quesitos:

a) é lícita, sem qualquer providência administrativa antecedente, a imediata supressão do pagamento da parte indevida?

b) é lícita a exigência de restituição dos valores recebidos indevidamente? e

c) se a resposta para a última questão for positiva, qual o procedimento a ser adotado para reaver os valores pagos indevidamente?

1ª QUESTÃO PRÁTICA

FLORBELA ESPANCA é cientificada do indeferimento de pleito formulado perante certa autoridade administrativa. Pergunta-se: a requerente precisa esgotar a discussão da questão no âmbito administrativo (maneando todos os recursos possíveis) para só então provocar o Poder Judiciário?

2ª QUESTÃO PRÁTICA

ANTÔNIO CARLOS JOBIM, servidor público federal, recebe, de seu superior hierárquico imediato, ordem para destruir documentos públicos requisitados por certa autoridade judiciária para instruir processo por improbidade administrativa contra JOAQUIM SILVÉRIO DOS REIS. O referido servidor descumpra a ordem e representa contra o chefe, de quem partiu a determinação de destruição dos documentos. Pergunta-se: é lícita a aplicação de sanção disciplinar a ANTÔNIO CARLOS JOBIM, observado o devido processo legal, por desobedecer a ordem emanada de superior hierárquico?

3ª QUESTÃO PRÁTICA

O Juiz de Direito CATULLO DA PAIXÃO CEARENSE concedeu liminar em mandado de segurança em favor de MONTEIRO LOBATO. A liminar envolve ordem para adoção de certa providência administrativa que viola frontalmente o art. 13 da Lei n. 888.888. A autoridade apontada como coatora pode deixar de cumprir a ordem judicial sob o fundamento de obediência ao princípio constitucional da legalidade?

4ª QUESTÃO PRÁTICA

O ato de nomeação de VINICIUS DE MORAES, professor das disciplinas obrigatórias de Direito Constitucional I, II e III, do curso de Direito da Universidade Federal da Bahia, foi anulado. Constatou-se que o referido professor não logrou aprovação em concurso público para a docência na instituição de ensino superior. Pergunta-se: os ex-alunos de VINICIUS DE MORAES devem ter desconstituídos seus títulos de bacharéis em Direito?

5ª QUESTÃO PRÁTICA

A Agência Nacional de Águas (ANA), agência reguladora federal criada como autarquia especial, delegou a uma empresa privada, mediante licitação, parte do exercício do seu poder de polícia (fiscalização e imposição de multas por violação da legislação aplicável ao aproveitamento de águas para fins industriais). Pergunta-se: a delegação aludida é lícita?

Direito do trabalho

Processo: TRT-RO-0000-2006-001-10-00.0

Recorrente: Antonio da Silva

Recorrido: Indústrias Látex S/A

Ementa: Gratificação de função. Gratificações distintas. Forma de cálculo. Ainda que o empregado receba distintas gratificações, deverá ser integrado à remuneração do trabalhador, o valor médio das gratificações recebidas, na hipótese de reversão sem justa causa para o cargo efetivo, mesmo que não tenha completado 10 anos.

RELATÓRIO.

Trata-se de recurso ordinário contra decisão proferida pelo Excelentíssimo Juiz da 1ª. Vara de Brasília que julgou improcedentes os pedidos da inicial, deferindo ao autor a benesse da Justiça Gratuita.

Inconformado recorre o reclamante (fls.210/227) pretendendo a reforma do julgado para condenar a empresa na integração da gratificação de função e conseqüente repercussão nas parcelas salariais e FGTS, bem como, nos honorários advocatícios. Dispensado das custas processuais (fls.206). Contra-razões apresentadas pelo reclamado (fls.230/238). Sem remessa ao Ministério Público do Trabalho, pela ausência de pressuposto legal.

VOTO.

Admissibilidade. O recorrente fora dispensado do recolhimento das custas processuais (fl.208). O recurso é tempestivo encontrando-se regular a representação processual (procuração fl. 12). Há sucumbência e o valor da causa supera o dobro do mínimo legal (fixado o valor da causa em R\$30.000,00). O recurso está adequado e bem fundamentado (Súmula 422 do TST). Conheço.

Gratificação de função. Insurge-se o reclamante contra o indeferimento dos seus pedidos alegando que a supressão da gratificação de função, percebida por longos anos, adquire natureza de salário. Rebate os fundamentos da sentença argumentando que o fato de ter percebido distintas gratificações ao longo dos anos não impede o reconhecimento de que sempre exercera função gratificada. Quanto à exigência de no mínimo 10 anos, alega, ainda, que restou incontroverso nos autos que a reversão para o cargo efetivo ocorreu sem justo motivo. Por fim, pede que a integração se dê com o valor da gratificação percebida por ocasião da supressão. Em sede de defesa a empresa sustenta que a possibilidade de reversão ao cargo efetivo encontra expressa previsão legal. Que não pode ser condenada a manter o pagamento de gratificação de função para aquele que não mais a exerce. Sustenta, ainda, que está rigorosamente dentro do seu poder diretivo escolher os detentores de cargos de confiança.

Não há controvérsia acerca da reversão para o cargo efetivo, sem justa causa, e antes de completar 10 anos de exercício. O artigo 468, parágrafo único, assegura a reversão. A verba gratificação de função tem natureza eminentemente salarial, uma vez paga durante 9 anos, além do fato de retribuir efetivo serviço prestado em determinada função. Certo que o reclamante recebeu a parcela gratificação de função por longos nove anos de serviço, sendo-lhe assegurado o direito de tê-la incorporada ao salário, ainda que seja exonerado da função de confiança e revertido ao cargo efetivo, em face da habitualidade com que a parcela foi recebida e da aplicação do princípio da irredutibilidade salarial. De outro lado, o inciso VI do artigo 7º da Constituição federal, impede a redução salarial, salvo se decorrente de acordo coletivo ou convenção coletiva (não é o caso). Quanto ao tempo, filio-me à corrente que assegura a estabilidade financeira independentemente do cumprimento integral dos 10 anos. Basta que se demonstre o efetivo exercício por longos anos e a arbitrária reversão. De outro lado, o verbete nº 12/2004 da Súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região: “Ainda que o empregado receba gratificações durante o decênio de que trata a OJ 45, da SBDI-1/TST,

esta será aplicável, devendo ser integrada à remuneração do trabalhador o valor médio das gratificações recebidas nos últimos 10 (dez) anos, observado para fins de cálculo o importe relativo a cada uma delas, ou equivalente, na data da supressão”(Publicado no DJ-3 em 17.12.2004). Assim, aplicada a Súmula e observados os parâmetros do caso concreto, dou provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para condenar o reclamado no pagamento do valor médio das gratificações recebidas, com os reflexos nos termos e limites do pedido. Preenchidos os requisitos legais, condeno ainda nos honorários assistenciais (Súmula 219, I do TST) em 15% sobre o valor da condenação. Rearbitro o valor da causa em R\$50.0000,00. Custas pelo reclamado fixadas em R\$1.000,00

CONCLUSÃO. Acordam os Juizes da 1ª. Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região, por maioria de votos, em dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante, ao recurso ordinário do reclamante para condenar o reclamado no pagamento do valor médio das gratificações recebidas, com os reflexos nos termos e limites do pedido. Preenchidos os requisitos legais, condeno ainda nos honorários assistenciais (Súmula 219, I do TST) em 15% sobre o valor da condenação. Rearbitro o valor da causa em R\$50.0000,00. Custas pelo reclamado fixadas em R\$1.000,00, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz X.

Leia atentamente o que se pede na questão:

Com base nesta decisão você deverá interpor o recurso cabível. Obedeça aos seguintes parâmetros obrigatórios:

- a) na data em que você está fazendo a prova já foram consumidos 6 dias de prazo, sem oposição de declaratórios por qualquer uma das partes;
- b) escolha, dentre as ementas abaixo, aquela que esteja formal e materialmente adequada ao recurso e apenas uma;
- c) Além da ementa escolhida, é obrigatória a utilização de uma Súmula do TST, que esteja adequada aos pressupostos intrínsecos e ao mérito recurso;
- d) O candidato deverá interpor recurso pela empresa-reclamada.
- e) Demonstre obrigatoriamente o preenchimento dos requisitos extrínsecos do recurso interposto.

- f) Observe a técnica adequada ao tipo de recurso escolhido.

Ementas:

“Gratificação de função - Incorporação. A gratificação de função quando paga ao empregado, durante no mínimo dez anos, incorpora-se ao seu patrimônio, não mais podendo ser suprimida. (Ac. TRT 9a. Região, 2ª. Turma, Relator José Orozimbo, prolatado em 12.4.02)”.

“A percepção de gratificação de função, desde que recebida por dez ou mais anos, incorpora-se ao patrimônio do empregado, não podendo ser suprimida, quando da dispensa do cargo comissionado. (Ac. 1ª. Turma TST, Rel. Ministra Cnéa Moreira, DJU 7/12/90, página 14724)”

“A gratificação de função integra o salário, para efeito de cálculo das horas extras. (Ac. TST - SDI Relator Ministro Orlando Teixeira da Costa, DJU 1/12/89, página 17806).

“Na hipótese de o empregado perceber gratificação de função por menos de dez anos é lícita, a reversão ao cargo efetivo sem a manutenção do pagamento da gratificação de função. Não impressiona o fato de, na espécie, o Reclamante ter exercido a função por 9 anos e 8 meses. Isso porque eventual elastecimento da aludida diretriz jurisprudencial daria azo a subjetivismo incompatível com a isenção objetiva que deve pautar qualquer pronunciamento judicial.” (Processo TST-E-RR-535-2002-*002-20.00.4-SDI-I, Relator Ministro João Oreste Dalazen- DJ 23.04.2004)

“Não subsiste estabilidade econômica, na hipótese do empregado reverter a cargo efetivo após ter exercido função de confiança por lapso temporal inferior a 10 anos” (Processo TRT-10ª. Reg. - RO- 403.194/1997 - 2ª. T - SDI-I-Relator Juiz Ferreira Viana, DJ 12.05.2006)

As Questões 01 e 02 estão relacionadas com a notícia abaixo:

“É proibida a contratação de menores de dezoito anos na lavoura canavieira ou em locais considerados perigosos e insalubres. Nesse sentido, decidiu a Seção Especializada

em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho, em processo movido contra a Sabarácoll S/A - Açúcar e Álcool e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Perobal (PR). A SDC acolheu recurso do Ministério Público do Trabalho e declarou nula a cláusula do acordo entre a usina e o sindicato que permitiu o trabalho para menores com idade entre 16 e 18 anos. O acordo foi homologado pela 1ª Vara do Trabalho de Umuarama (PR), com parecer favorável do Ministério Público local, que opinou pela homologação nos termos consignados na audiência de primeira instância, “constituindo-se caráter de sentença normativa”, a qual estabelece as condições de trabalho em determinado prazo, sem integrar definitivamente os contratos. Mas o próprio Ministério Público recorreu ao TST, apontando a cláusula 42ª como inválida, postulando sua exclusão da decisão normativa ou sua adaptação, a fim de que fosse proibido qualquer trabalho insalubre para menores de 18 anos.”(fonte:Noticias TST 23/11/2006)

1ª QUESTÃO PRÁTICA

_____ Com base na notícia veiculada no sitio do Tribunal Superior do Trabalho, apresente os fundamentos jurídicos que dariam sustentação à tese de nulidade da cláusula do acordo firmado entre a usina e o sindicato. Na sua resposta deverá apresentar ao menos um fundamento constitucional e outro legal.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

_____ Pela notícia o referido acordo teria sido “**homologado**” pela 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama. Há, nesta informação, uma **incorreção jurídica**. Verificando-se o acórdão da SDC do TST observam-se os seguintes parâmetros: A Sabarácool S/A Açúcar e Álcool ajuizou ação coletiva perante o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Perobal, (fls. 02/29), pleiteando a fixação das condições de trabalho elencadas a fls. 04/28 para o período de 1º de maio de 2005 a 30 de abril de 2006. Na audiência de conciliação e instrução realizada perante a Primeira Vara do Trabalho de Umuarama PR, as partes celebraram acordo (fls. 56/78). O Ministério Público do Trabalho da Nona Região opinou pela homologação do acordo e, por conseguinte, pela decretação de extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil (fls. 146/147). Dê os fundamentos jurídicos que autorizam afirmar que a notícia está juridicamente incorreta quanto a este ponto.

As Questões 03 e 04 estão relacionadas com o caso abaixo:

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Empregado admitido ao tempo em que o regulamento da empresa conferia direito à aquisição de anuênios em percentual de 1% por ano de efetivo exercício. Em janeiro de 2000 a empresa criou novo regulamento, suprimindo a vantagem do anuênio. Deu aos empregados a opção pelo novo regulamento, que coexistiria com o anterior. O empregado optou pelo novo regulamento.

_____Fundamente, com base em Súmula da Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, a possibilidade ou impossibilidade do empregado requerer a integração dos anuênios com base no regulamento vigente ao tempo de sua contratação.

4ª QUESTÃO PRÁTICA

Quanto à prescrição, caso o empregado fosse dispensado aos 14 de dezembro de 2006, estaria ou não prejudicada a discussão acerca do anuênio? Fundamente indicando obrigatoriamente uma Súmula da Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho.

5ª QUESTÃO PRÁTICA

Na audiência inaugural, em uma das Varas do Trabalho de Brasília, comparecem as partes e seus advogados. Impossibilitada a conciliação o Juiz recebe a defesa escrita com documentos. De plano observa que o empregado fora contratado e sempre trabalhou em Goiânia-GO. *De ofício* declara a incompetência da Vara do Trabalho de Brasília e remete os autos para uma das Varas de Goiânia. Está correta a decisão? Fundamente e indique o recurso cabível, caso uma das partes com ela não se conforme.